

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

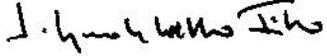
01 Aos 29 dias do mês de outubro de 2003, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria
02 Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, deu-se início à IV Reunião Ordinária
03 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. O Sr. Isac Braz Cunha, Vice-Presidente
04 do CERH, abriu a reunião, repassando a pauta, informando que seria realizado a
05 apresentação da Minuta de regulamentação da Outorga de Direito de uso das Águas
06 discutido a proposta de Criação da Câmara Técnica de Outorga. Em seguida abriu espaço
07 para que os Conselheiros fizessem comentários sobre a ATA da III reunião Ordinária
08 CERH, a qual foi aprovada sem modificações. Dando seqüência à reunião, passou a palavra
09 para o Sr. Rubens Pereira Brito, Coordenador de Cadastro e Outorga de Direito de Uso das
10 Águas, do Naturatins, para fazer a apresentação da minuta orientar as discussões
11 mesma, iniciando os trabalhos do dia. O Conselheiro Donizeth Aparecido Silva, representante
12 representante da Secretaria da Fazenda, recomendou que a minuta de regulamentação da
13 outorga fosse reestruturada, utilizando a forma definida pela casa civil e citou também a
14 necessidade de se fazer correções sobre pontuação e ortografia, havendo concordância em
15 parte dos Conselheiros. O Sr. José Maria, representante do Ministério Público Estadual, reforçou
16 a necessidade de revisar a estrutura da minuta de regulamentação da outorga
17 esclarecendo que existe uma técnica legislativa que orienta a estruturação deste documento
18 e define como deve ser feita a organização em função das especificidades do assunto
19 apresentado. Manifestou, ainda, a sua preocupação quanto aos termos utilizados na minuta
20 de regulamentação da outorga, a exemplo da palavra “permite” no capítulo I, art. 3º,
21 poderia gerar alguma confusão quanto à questão do uso das águas, visto que a outorga é
22 ato em si de permissão do uso das águas, sugerindo que fosse trocado a palavra “permite”
23 por “possibilita”. O Conselheiro Donizete Aparecido Silva propôs que no capítulo I, parágrafo
24 IV, onde contém “para efeito deste decreto o poder executivo será considerado o órgão
25 gestor”, fosse eliminado a partir de “definido por decreto”, pois a minuta de
26 regulamentação da outorga deverá ser publicada em forma de decreto. O Sr. José Roberto
27 Fernandes, representante da Federação das Indústrias do estado do Tocantins – FIEC, manifestou
28 sua opinião à respeito do conceito de Bacia Territorial associado à Bacia Hidrográfica
29 dizendo que esta como unidade de planejamento, realmente sai da questão geográfica
30 geográfica e entra em questões muito mais abrangente, como planejamento e econômico.
31 Portanto, propõe que deveria desassociar a bacia hidrográfica da unidade territorial. O Sr.
32 Rubens Pereira Brito esclareceu, aos conselheiros presentes, que a Bacia Hidrográfica
33 como unidade territorial é um princípio para Gestão dos Recursos Hídricos como um todo,
34 sendo um princípio do próprio planejamento. O Conselheiro Donizeth Aparecido Silva
35 sugeriu que fosse colocado um inciso novo a partir do seguinte item “os demais usos terão
36 prazos iniciais até cinco anos”. O Sr. José Roberto Fernandes comentou a importância de
37 examinar e conhecer a lei federal antes de interferir no regulamento. Devido às
38 especificidades que envolvem a Minuta de Regulamentação da Outorga do Direito de Uso
39 das Águas, não foi possível finalizar as discussões neste dia, sendo proposto pelo Sr. Vitor
40 Presidente, Isac Braz Cunha, junto ao grupo de conselheiros presentes, a finalização da
41 reunião e o agendamento de uma nova data para dar continuidade as discussões da minuta
42 de regulamentação da outorga e aos outros assuntos previstos na pauta do dia, em
43 aceitação pelos conselheiros. Ficando acordado que seria verificado uma nova data

4 realização desta reunião junto ao Presidente do CERH. Sem mais nada para o momento, o
5 Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Assim sendo, Eu,
6 Belizário Franco Neto, Secretário Executivo do CERH, lavrei a presente ATA, que uma vez
7 aprovada pelo plenário do CERH, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e
8 demais Conselheiros.

9 
10 Isac Braz da Cunha

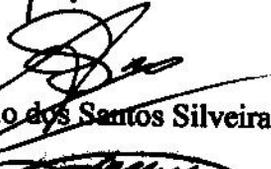

11 Belizário Franco Neto

12 
13 Retrucio Correia Ferro

14 
15 Joaquim Guedes Coelho filho

16 
17 Sanir Jair G. Naimayer

18 
19 José Maria da Silva Júnior

20 
21 Antônio dos Santos Silveira

22 
23 Ronaldo Dimas Fogueira Pereira

24 
25 José Delfino Moutão Brasileiro